



PARECER AO OFÍCIO Nº 0024.5/2018

“Solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública o Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, de Florianópolis.”

Autor: Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, de Florianópolis

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

A entidade em epígrafe solicita a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, devido à mudança de sua denominação para Instituto de Audição, Terapias Integrativas e da Linguagem (IATEL), de Florianópolis.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de março de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual obteve pareceres pela diligência, aprovados nas reuniões dos dias 8 de maio de 2018 e 28 de maio de 2019 (fls. 28 e 33), para sanar ausência da Lei de utilidade pública municipal, exigida no art. 7º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015.

No dia 13 de junho de 2019, retornam os autos a esta Relatoria, para emitir parecer, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, após a juntada dos documentos (fls. 35/48), constatei cumpridas as exigências a que se refere o art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, *in verbis*:

Art. 7º A entidade que alterar a sede e/ou a denominação social deve solicitar à Assembleia Legislativa a alteração da lei que a reconheceu de utilidade pública estadual.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do disposto no *caput* deste artigo, a entidade deverá apresentar cópias da ata e



da alteração do estatuto, registradas em Cartório, a lei de utilidade pública municipal e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizadas.

Sendo assim, faz-se necessário apresentar o anteprojeto de lei anexo, visando alterar o item 176 do Anexo único da Lei nº 16.733, de 2015, para dar nova denominação ao Instituto de Audição e Terapias da Linguagem de Florianópolis.

Diante do exposto, voto pela **tramitação** do Ofício nº 0024.5/2018, na forma de projeto de lei, de autoria desta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da proposição anexada.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, para Instituto de Audição, Terapias Integrativas e da Linguagem (IATEL), de Florianópolis.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin
Relator

JUSTIFICAÇÃO

Submete-se à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da entidade, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Comissão de Constituição e Justiça



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

..... .		
FLORIANÓPOLIS		LEI ORIGINAL Nº
..... .		
176	Instituto de Audição, Terapias Integrativas e da Linguagem	4.444, de 1970
..... .		

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado João Amin